ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 67/2020, Dispensa de Licitação n° 42/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **DARDANIA DA COSTA CAFE - ME,** inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09, visando a Aquisição de Plantas Ornamentais para o Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 13 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal